

Câmara Municipal de Aracruz **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES

PROCESSO N° 815 / 2013

CÓDIGO VERIFICADOR: 4TN1

REQUERENTE: MONICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO

DATA / HORA: 11/11/2013 - 15:20:42

ASSUNTO: PROJETOS

SUB-ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 091/2013. DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PUBLICO NA LOCALIDADE DE BARRA DO RIACHO, DISTRITO DA SEDE.



lù Nº 3.470, 27/12/13 Câmara Municipal de Fracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pa no

PROVADO 1º TURNO

DENOMINAÇÃO DE DISPÕE SOBRE Α LOGRADOURO PÚBLICO NA LOCALIDADE DE BARRA DO RIACHO, DISTRITO DA SEDE.

PREFEITO MUNICIPAL ARACRUZ, DE 0 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A rua localizada, conforme planta anexa, na localidade de Barra do Riacho, no Distrito da Sede, neste Município, passa a denominar-se:

Rua 144 - Rua: ADONIAS MATOS

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 11 de novembro de 2013.

MONICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO Vereadora



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Pg n°
03

CMA+

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, no sentido de que seja denominado o logradouro mencionado, com o nome de Sr. ADONIAS MATOS, em reconhecimento digno que sempre atuou, quer como profissional, como cidadão, bem como pela decência na condução de sua vida pessoal e familiar. Com efeito, o Sr. ADONIAS MATOS, faz jus a este reconhecimento como se pode constatar em sua biografia aqui sintetizada:

ADONIAS MATOS, nascido em Aracruz/ES, foi morar na localidade de Barra do Riacho aos 14 anos, optando pela profissão de pescador, se destacando como um dos mais conhecidos pescadores da localidade, casou com a Sra. Marineusa de Oliveira, com quem teve 05 filhos, Anderson, Andréia, Andressa, Aline e André, ficando viúvo no ano de 1987. Constituiu uma nova família com a Sra. Mara Léia Queiroz, com que foi casado por 25 anos.

O homenageado era muito conhecido pelo apelido de "Preguinho", tinha uma vida simples, bastante conhecido e querido na Barra do Riacho, sendo um pai de família exemplar e trabalhador.

Partiu do nosso convívio, mas permanece vivo no coração de todos que o amaram e que tiveram a graça de conviver com seu espírito sábio, o seu sorriso fácil, e a sua vontade incansável de fazer o bem.

Partiu em 19 de setembro de 2010, e como se pode constatar, ADONIAS MATOS viveu com muita intensidade todos os anos da sua vida, conduzindo-a de modo digno, conquistando com isso muitos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg no

amigos e admiradores na Comunidade de Barra do Riacho, merecendo portanto, a indicação do seu nome a um logradouro público.

Diante de todo exposto, conclamo o apoio aos Nobres Pares, pela aprovação do presente projeto.

Aracruz/ES, 11 de novembro de 2013.

MONICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO
Vereadora



Pg no

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE OBITO



NOME: **ADONIAS MATOS**

MATRÍCULA: 0246610155 2010 4 00160 277 0082291 24

			100 211 0002231 24
sixo Masculino	branca	viúvo - 56ano(s)	
CATURALIDADE	2400117.50		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
iaturar de Ar	RACRUZ-ES		Identidade n° 472.447 Secretario
Sector			Segurança Pública-ES
Sim.			
ILTAÇÃO			
Alcino Matos	e Martha Matos.		
ATA E HORA DO S	FALECIMENTO		DIA MÉS ANO
	e (19) dias do mê	s de setembro (09) do ano de d	ois mil e dez (2010) - à(s) 05:41 19 09 20:0
cspital San	ta Rita de Cássia -	Vitória - ES	
AUSA DA MORTE			
	ligna dos pulmões	(CiD C34 9)	
OCAL DO SEPULY	- ,	(6.5 66 1.5)	
	rra do Riacho, Ara	cruz - ES	
ECLARANTE			
Aline de Oliv ro(a) Rua Ra	imundo Jose Peix	são do Iar, casado(a), natural o oto, № 150, Barra do Riacho, Ar	de Aracruz-ES, Identidade nº 1.981.862 SSP ES, residuracruz - ES
OME DO MEDICO		-8 42200	
	iguez Costa, CRM	n° 10299	
BSERVAÇÕES / A		(04)	
auvo CPF i menores e oi coni 33 ano(s com 23 anoi	nº 48826499772; u interditos, deixous), Andressa de Ol (s). Data do sepu	não deixou bens a inventariar, 5 filhos(as) maiores Anderson iveira Matos com 29 ano(s), Alir	bro (09) do ano de dois mil e dez (2010). O(A) falecido o não deixou testamento conhecido, não deixou herdem de Oliveira Matos com 35 ano(s), Andréa de Oliveira Matos com 25 ano(s), André de Oliveira Matos com 25 ano(s), André de Oliveira Matos 2010, às 10:00. Nada mais foi declarado, assumindo
	CARTÓRIO	SARLO	O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe
Oficial	e Tabelião: Rodi	igo Sarlo Antonio	Vitória-ES, 21 de setembro de 2010.
	Comarca		1.10.10 20, 21 de 300, 1010 de 2010.
Av t		49, Lj 1, Ed. Wilma) /
, , , , ,	Santa Lúcia -		100.1/:1/
	ounta Lucia -	VILUTIA T LIS	

Tel (27) 2124-9500 www.cartoriosarlo.com.br

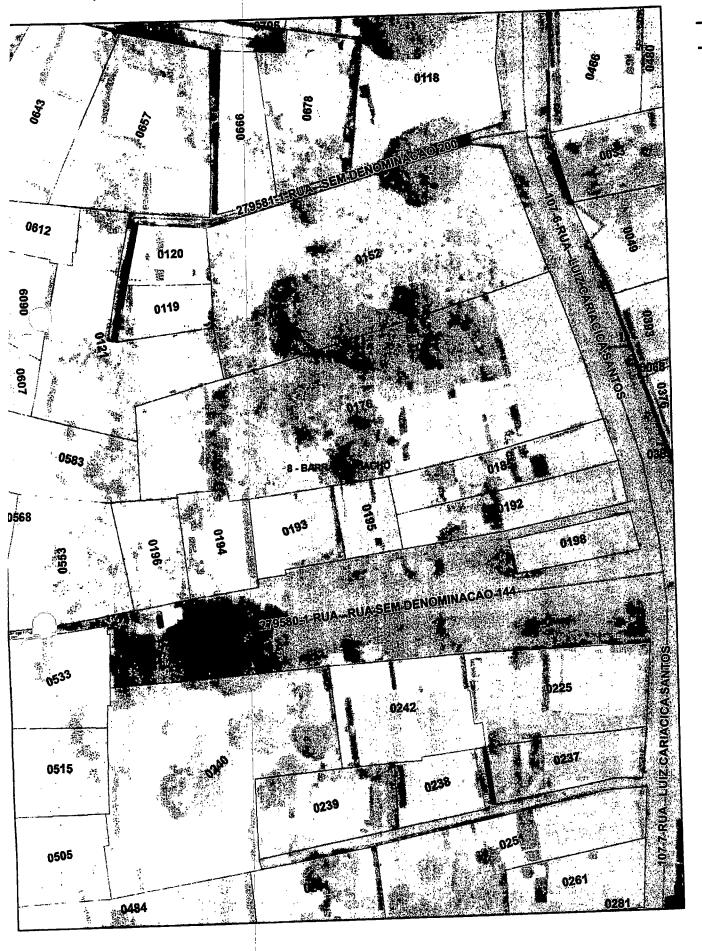
Daniele Correa Mendes

Escrevente

Selo de Fiscalização

AAH 45304

um Enclumentos mici Chatura est 148



CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Processo Digital Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo:

815/2013

Requerente: MONICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO

Assunto:

PROJETOS

Subassunto: PROJETO DE LEI

O	ri	q	е	m	:

Repartição:

01.001.10 - PROTOCOLO

Responsável: ROSANGELA MADRUGA DA SILVA

Data/Hora:

Data/Hora:

11/11/2013 - 15:20:42

Observação:

PROJETO DE LEI № 091/2013. DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PUBLICO NA LOCALIDADE DE BARRA DO RIACHO, DISTRITO DA SEDE.

Usuário:	 Kull	mentin		
-	 _	1	<u> </u>	

Destino:	
Repartição: Responsável:	01.001.07 - LÉGISLATIVO MARIA DA GLORIA MAYER COUTINHO
Data/Hora:	11/11/2013 - 15:20:42
Ass:	Gorns
Recebido por:	



ESTADO DO ESPIRITO SANTO



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

APROVADO 1º TURNO

residência CMA

PROPOSIÇÃO: Projeto Lei nº 091/2013, que dispõe sobre a denominação de logradouro público na localidade de Barra do Riacho em Aracruz/ES.

AUTOR: Vereadora Mônica de Souza P. Cordeiro

RELATOR: Fábio Netto da Silva

PELA CONSTITUCIONALIDADE

APROVADO 2º TURNO

Presidencia CMA

I - Relatório

Trata-se de Projeto de Lei nº 091/2013 que dispõe sobre denominação de logradouro público na localidade de Barra do Riacho, em Aracruz/ES.

Visa o Presente Projeto de Lei, de autoria da vereadora Rosane Ribeiro Machado, a necessária autorização Legislativa para dispor sobre a denominação de Rua na localidade de Barra do Riacho, em nosso Município.

É de praxe corrente que uma vez entregue a obra, sejam dados aos prédios públicos, ruas, praças, parques e demais logradouros, denominação alusiva à pessoa ilustre, morador pioneiro, datas históricas, rios, plantas, flores, ou qualquer outra denominação conveniente.

No caso específico optou-se por nome de pessoa falecida, cuja cópia de certidão de óbito juntou-se ao processo legislativo.

II - Voto do relator

Do ponto de vista da técnica legislativa, o referido projeto encontra-se devidamente estruturado, apresentando-se de forma clara e concisa, não carecendo de retificações.

O Projeto de Lei encontra amparo no art. 30, I, da Magna Carta, além do art. 8°, inciso I e art. 21, inciso XIV da Lei Orgânica deste Município. A Constituição Federal em seu art. 30, I, estabelece que é de competência dos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, enquanto os arts. 8°, I e 21, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, textualmente prescrevem:



ESTADO DO ESPIRITO SANTO



"Art. 8° - Ao Município de Aracruz compete prover a tudo quanto respeite ao seu interesse local e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras as seguintes atribuições:

I - legislar sobre assunto de interesse local;"

"Art. 21 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:

I-;

XIV - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos."

Neste passo, no que tange à sua constitucionalidade e legalidade formais, pode-se dizer que o Projeto de Lei em pauta se mantém coerente e em consonância com os dispositivos Constitucionais e legais atinentes à competência legislativa e à iniciativa, motivo pelo qual, somos pela sua aprovação.

Aracruz, 27 de novembro de 2013.

Fábio Netto da Silva

Relato





ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE LEI N°. 091/2013 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, NA LOCALIDADE DE BARRA DO RIACHO, DISTRITO DA SEDE, ARACRUZ/ES.

AUTORA: Vereadora Mônica de Souza Pontes Cordeiro RELATOR: Vereador Valmir Coser

Presidência CMA
APROVADO 2º TURNO
16/12/12013

I-Relatório

Trata-se de rua localizada na Localidade de Barra do Riacho, Distrito da Sede, neste Município.

À folha 06 encontra-se o croqui que contém a identificação da rua a ser denominada.

O nome apresentado para a denominação é de pessoa falecida e foi anexada ao processo à referida certidão de óbito, constante da folha 05.

A sugestão do nome apresentado para a denominação seria uma forma de homenagear uma pessoa que lutou e venceu com sua família, numa jornada de muitas lutas e vitórias, teve na pesca sua fonte de renda e sustento da família. O homenageado tinha uma vida muito simples, bastante conhecido e querido na Barra do Riacho, sendo um pai de família exemplar e trabalhador.

II-Voto do Relator

Em cumprimento ao artigo 30, Inciso III do Regimento Interno, esta relatoria após a análise do Projeto de Lei Nº. 091/2013 do Poder Legislativo opina pelo prosseguimento do mesmo, uma vez que atendeu os requisitos formais que a legislação requer.

Aracruz, 04 de dezembro de 2013.

VALMIR COSER Relator



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



MAPA DE VOTAÇÃO

	COMISSÃO DE JUSTIÇA			COMISSÃO DE HONRARIAS				
VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Adeir Antonio Lozer	X		X		X			
Alexandre Ferreira Manhães	Aus	ente	Ϋ́		Aus	inte	Х	-
Carlos Alberto Loureiro Vieira	OX.		X		X		Х	-
Carlos André Franca de Souza	X		X		X		X	
Eliel da Silva Rodrigues	×		X		X		V	
Erick Cabral Musso	PRE	SI	DEN	TE	PRE	SI	DEN	TE
Fábio Machado	×		X		X		X	
Fábio Netto da Silva	X		Х		X		N	
Jeinison Rampinelli Lecco	X		X		X		Ŷ.	
José Gomes dos Santos	×		X		X			
Lúcio Zanol	×	-	χ		×		Ý	
Mônica de Souza Pontes Cordeiro	×		X		Х		X	
tulo Sérgio da Silva Neres	×		X		×	,	X'	
Renato Pereira Sobrinho	X		X		X		V	
Romildo Broetto	X		X		×		Ι χ [']	
Rosane Ribeiro Machado	ause	nte	X		Ause	nte	X	
Valmir Coser	X		X		VX		X	

COMISSÃO DE HONRARIAS

1º Turno: favoráveisvotos contráriosvotos contráriosvotos

Mônica de Souza Pontes Cordeiro 1º Secretária



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 15º Dessão Extraordinária Data: 13/12/2013
2º Turno; 44ª Dessas Ordinaria Data: 16/12/2013
PROPOSIÇÃO: Projeto de loci Nº 091/2013. Dispose sobre de-
nominação de logradours Publico na
localidade de Barra de Riacho.

VER	EADOR	1° TI	J RNO	2º TURNO		
		SIM	NÃO	SIM	NÃO	
ADEIR ANTONIO LOZER		X		X		
ALEXANDRE FERREIRA N	IANHÃES	Duse	nte	V		
CARLOS ALBERTO LOURE	IRO VIEIRA	X		V		
CARLOS ANDRÉ FRANCA	DE SOUZA	X		X		
ELIEL DA SILVA RODRIGU	ES	X.		X		
ERICK CABRAL MUSSO		PRESI	DENTE	PRESI	DENTE	
FÁBIO MACHADO		X		<u> </u>		
FÁBIO NETTO DA SILVA		×		\sim		
JEINISON RAMPINELLI LE	CCO	X		$\frac{\nu}{\chi}$		
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	÷	X		~		
LÚCIO ZANOL		X		\sim		
MÔNICA DE SOUZA PONTE	S CORDEIRO	X				
PAULO SÉRGIO DA SILVA N	IERES	×				
RENATO PEREIRA SOBRINI	Ю	×		X		
ROMILDO BROETTO		×		X		
ROSANE RIBEIRO MACHAD	О	ause	ato.	\overline{V}		
VALMIR COSER		X	7,000	X		

RESULTADOS:

1°	Turno:	favorá	veis	M	.votos
				^	

2º Turno: favoráveisvotos

contrários. 90. votos

MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO

1ª Secretária



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Aracruz-ES, 17 de dezembro de 2013.

Of. n°. 669/2013 Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 091/2013 – Dispõe sobre a denominação de logradouro público na localidade Barra do Riacho, Distrito da Sede, de autoria da Vereadora Monica de Souza Pontes Cordeiro, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 44ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2013, para conhecimento e providências cabíveis.

Cordiais Saudações.

Presidente da Gâmara

Exmº Sr.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal de Aracruz
Nesta